

## **O Bagulho É Doido: considerações sobre a identificação delinqüente no discurso adolescente**

### **The Trash Is Crazy: considerations on the delinquent identification in the adolescent speech**

**Cristiane Rosa dos Santos<sup>1</sup>**

**Resumo:** O presente artigo é proveniente do temor que invade a sociedade atual, produzindo reféns da violência. Assim, propõe-se a discussão da questão da delinqüência e de sua articulação no discurso do adolescente. As pontuações entrelaçadas a fragmentos de músicas provedoras de conteúdo relacionado à condição delinqüente exploram características, tais como a significação do ato e a transgressão em si, a identificação no grupo delinqüente, seguindo para a abordagem da desestruturação familiar e restrições sociais. A discussão segue expondo a construção de imagens identificatórias perpassadas pelo fenômeno da delinqüência e a banalização da violência, apontando a infundável luta entre a sociedade e seus delinqüentes, revelando que a sociedade se perde entre monstros de sua própria criação.

**Abstract:** The present article is originating from the dread that invades the current society. Thus, it is aimed at discussing the delinquency question and its articulation in the adolescent speech. The interlaced punctuations to music's fragments, provider of contents related to the delinquent condition, explore features, such as, the act meaning and the transgression itself, the delinquent group identification, going to the non-structured familiar approach and social restrictions. The discussion continues exposing the construction of images that identify, passed by the delinquency phenomenon and the banality of violence, pointing to the endless fight between society and its delinquents, and revealing that society gets lost between monsters and its own creation.

**Palavras-chave:** adolescência, delinqüência, identificação e sociedade.

**Key-words:** adolescence, delinquency, identification and society.

---

<sup>1</sup> Psicóloga. Formada pelo Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA – Campus Santa Maria. Endereço para correspondência: [crisinha21@hotmail.com](mailto:crisinha21@hotmail.com)

A interrogação frente à insegurança que vem tomando conta de vários segmentos de nossa sociedade, face às inúmeras formas de manifestação de violência, desvenda diversos fatores que intervêm nesse processo intenso e dinâmico, onde nem sempre as ações vividas como violentas dão-se de forma intencional e premeditada.

A acentuada contemplação do fenômeno da delinquência, na mídia em geral e de sua naturalização, obscurece as perspectivas de convívio social satisfatório, pela falta de controle de sua incidência e de seus efeitos deteriorantes. Psicólogos, filósofos, juristas, sociólogos e cientistas políticos debruçam-se, já há algum tempo, sobre o estudo do comportamento delinqüente, na tentativa de decodificá-lo e, assim, impedir sua propagação e suas conseqüências. No entanto, apesar do avanço do conhecimento em muitos setores, o que tem sido pesquisado e feito ainda não é o bastante para que se detenha o acelerado ritmo da escalada da violência.

A cultura moderna encontra-se em meio ao deslocamento da conquista da individuação para o individualismo, o que acarreta caóticas demarcações entre o privativo e o público. Tal aspecto dá-se porque ocorreu o que Lacan (1938/1984) suspeitava, isto é, houve a queda do significante pai e a sua permuta por uma categoria de saberes, o que transformou o sintoma social e o próprio indivíduo. A queda do significante pai apresenta como conseqüência um estilhaçamento do nível familiar e uma percepção de saberes sobre o gozo, que se aproxima da impressão de que, atualmente, o sintoma que prende os sujeitos à modernidade é o narcisismo.

Delinquência juvenil é a forma de expressão internacionalmente empregada para mencionar os delitos praticados por adolescentes. No Brasil, aplica-se o termo infração, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Geralmente, os autores mencionam o enfoque econômico, institucional, as políticas públicas, as drogas, e, até mesmo, o enfoque subjetivo, como alguns recursos para explicar a infração. No que diz respeito ao âmbito nacional, a família e as condições vulneráveis às quais estão expostas têm sido precariamente examinadas na sua correlação com a delinquência.

Sabe-se que o principal personagem dos atos da delinquência é o adolescente, isto é, a delinquência está associada ao processo adolescente porque, provavelmente, essa condição

suporte expressiva interferência do fato de que, durante esse período, o eu apresenta-se inconstante e vulnerável às influências pulsionais e às influências externas. Assim, a adolescência é altamente propensa às influências dos fenômenos sociais, representando um momento oportuno para a incorporação de valores, correspondentes ou não a uma relação construtiva (ou destrutiva) dentro da sociedade.

Dessa forma, no processo adolescente, a subjetividade reestrutura-se, o jovem adquire e desenvolve capacidades, concomitantemente, a um complicado processo de perdas, desinvestimentos e reinvestimentos afetivos e novos valores éticos e morais serão anexados à identidade que se delinea.

Segundo o Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas de Internação e de Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS), a adolescência é um processo de vivências de conflitos internos e lutos, que requerem do adolescente a edificação e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação familiar e social. Assim, passa a ser um importante período por proporcionar experiências estruturantes ao ser humano. Desse modo, o processo da adolescência complexifica-se com a condição delinqüente, que anuncia uma forma de o adolescente atuar em seus conflitos internos.

O tema delinqüência não é nem novidade, nem fator exclusivo da atualidade. A psicanálise já se ocupava do tema, quando Freud dedicava-se a analisar a dinâmica que envolvia todo o funcionamento relacionado à violência. Freud já argumentava em Totem e Tabu (1913), que a cultura tem início na e pela violência, e toda a ordem social funda-se na violência que garante a subordinação da lei.

Assim, torna-se indispensável que os sujeitos sejam priorizados antes das nomeações que os “prendem”, tais como delinqüentes, excluídos, desprovidos etc., pois somente desse modo será possível compreender como se articulam os aspectos individuais e sociais dos adolescentes que se constituem em torno da delinqüência.

Atualmente, pode-se pensar que o envolvimento dos jovens com as drogas, os vandalismos e a delinqüência estabelece-se a partir de uma correlação direta com o desenvolvimento dos afetos de desamparo e de um eu inconsistente. Estes estariam associados a um processo social e psíquico a um nível mais extenso presente nas sociedades contemporâneas, referente a uma simbolização ineficiente e aos seus efeitos no campo das identificações juvenis. Dessa forma, a juventude apresenta uma vulnerabilidade ajustada à condição de desvinculação de valores referenciais, sendo privada de bases identificatórias estáveis.

Tomando como base o corpo teórico da psicanálise, pensa-se que a delinquência não se inscreve ao sujeito como uma estrutura independente da ordem social em que ele esteja inserido. A delinquência pode associar vários sentidos para o adolescente, inclusive integrar mais de um sentido na mesma pessoa. É possível decifrá-la como um modo de relação do sujeito com a sociedade, dessa forma, compreende-se que não há “o delinquente” e, sim, o adolescente que, diante de distintas vias do laço social, encontrou a transgressão real da lei como uma possível alternativa.

Um possível processo de desqualificação e desvalorização social da família dos adolescentes proporciona a ruptura destes com a família e com a escola, conduzindo-os para a rua. Dessa forma, pode-se entender que tal ruptura aponta o surgimento do discurso social, que substitui o discurso dos pais que provavelmente proporcionaria a extração dos significantes de sua filiação, e desloca estes jovens do lugar de crianças e adolescentes, apresentando-lhes a única possibilidade de nomeação: a identidade de delinquente.

Assim, deve-se levar em conta que os processos do adolescente não se referem apenas a uma determinada estruturação subjetiva estática, mas revisitada através da cena social, em que os discursos instituem configurações de laços sociais. O adolescente reinscreve-se superando, conservando, revelando o seu histórico e conferindo-lhe novas significações. As ações, imprevistos, realizações, fracassos, encontros, desencontros, proporcionam reorganizações estruturais consideráveis. Nessa medida, a subjetividade e os sintomas que origina estão correlacionados com a inserção social, campo do outro em que o adolescente almeja inscrever-se.

Portanto, considera-se que não há subjetividade que se estabeleça fora do laço social, sendo que os discursos apresentam-se como o modo em que se realiza esta articulação com o laço social; articulação que surge da verificação da decorrência da presença do outro na subjetividade. Entende-se que o discurso do outro, imprescindível à constituição do sujeito, mostra-se carregado da fabricação imaginária da sociedade, ou seja, o discurso do outro remete ao imaginário do grupo social, na medida em que armazena fantasmas dos grupos sociais.

Estendendo a compreensão da delinquência a contextos específicos, como os que envolvem formação da identidade narrativa de adolescentes, torna-se possível observar, ao longo desta discussão, que a linguagem apresenta-se como um sistema integrado da cultura e dos afetos pessoais, estabelecidos através da interação social.

O contexto social colabora para o fenômeno da delinquência em adolescentes, tanto quanto a delinquência colabora para a constituição subjetiva destes, desta forma, a música servirá de ferramenta a que proporcionará uma maior proximidade da realidade delinqüente, uma vez que tal forma de expressão traz em seu discurso relatos da realidade de adolescentes perpassados pela delinquência.

Deste modo, a discussão dos temas trazidos no discurso delinqüente promove reflexão e proporciona a aproximação da realidade a qual, muitas vezes, é conhecida apenas através da mídia. Assim, revela-se a dinâmica dos processos de elaboração das significações acerca de si, do contexto e dos processos sociais explicitando como a realidade é percebida pelos próprios delinqüentes.

A psicanálise, como a música, desenvolveu-se marcando a história da humanidade com seus efeitos inovadores e intrigantes, seus desejos inconscientes, seus mistérios psíquicos, que podem ser retratados nas artes de um modo geral. Pela leitura psicanalítica, a música constitui-se, além de expressão artística, como uma modalidade de linguagem que pode trazer indícios do inconsciente. Se a psicanálise constitui-se, historicamente, como um método de análise da vida psíquica inconsciente, também se torna um instrumento primordial de análise para interpretar a expressão lingüística, assim como sua eficácia simbólica no psiquismo humano.

Entende-se que a subjetividade instaura-se a partir da desordem, da falta, da incompletude, o que acarretará uma movimentação dinâmica pela tentativa de realização do desejo interminável e que acompanhará o sujeito nas suas mais variadas produções, invenções e criações, inclusive musicais. Assim, segundo Wisnik (1989) a música está sujeita, como sempre, à flutuação do significante, que representa a oscilação entre não dizer nada e dizer tudo, porque dirige-se para um sentido global pelo fato de não portar significados. O universo sonoro, se não diz nada, diz, de algum modo, um todo.

No que se refere à música como forma de ferramenta que dá origem a narrativas ricas em conteúdo relacionado à realidade delinqüente, pode-se pensar que esta coloca então, segundo Simon Frith, citado por Antônio Concorda Contador (2001), a questão dos campos de identificação, através da problemática da delimitação entre o individual e o coletivo. Tais músicas traduzem o contexto social, a experimentação imediata de uma consciência de pertença comunitária, de um contexto social, como se assim fosse simbolizada, ou ritualizada. O primeiro fragmento que exemplifica essa relação entre música e realidade delinqüente é o que se apresenta a seguir:

*/...Fora da lei chamado de elemento  
Agora o crime que dá o meu sustento.../  
/...Meu tempo é pequeno não sei o quanto vai durar.../  
/...Eu tô ligado qual é... sei qual é o final  
Um saldo negativo... menos um marginal.../  
(Mv Bill - Soldado do morro).*

A respeito das questões trazidas no trecho acima, tais como a identidade “elemento” ou “marginal”, Miriam Debieux Rosa (2002) aponta que é através do ato que o adolescente obtém uma identidade da qual precisa comprovar de que não é utopia. Assim, encontra uma válvula de escape, recurso comum entre os adolescentes de hoje: produzir atos para que sua existência seja comprovada - “faço, logo sou”. Esse é um manifesto inútil, pois o ato não comprova sua existência, o que ocorre é o oposto, o ato traduz a fragilidade do homem, convocado a agir no campo onde não é reconhecido como sujeito, e requisitado, a assumir o ato como seu, como um significante que o representa, conferindo-lhe sentido.

A característica do ato é que ele está sujeito ao luto. Luto que não se emprega no ato delinqüente, por ser típico de uma falta de acesso ao objeto de gozo fálico, como diz Melman (1992). Nesse caso, não há culpa, no sentido de que se trata do que se refere à omissão do outro, que falhou em sua obrigação para com ele. Não aceita a falta no outro, não aceita a castração do outro, supostamente pleno, nem o desprendimento do objeto que parece oferecer suporte ao desejo. Enquanto nega-se a receber do social, o empenho e o comprometimento, ele se engaja para se fazer por si próprio, por buscar a identidade do pai e alcançar o que lhe falta.

O que está implícito, no fragmento da canção de Mv Bill, é que o ato é como se fosse tramado para montar uma cena no real, que encena o desejo e estende a possibilidade de ser falado pelo outro. Este parece ser o pedido dos delinqüentes.

Mengarelli (1994) considera que os atos delinqüentes são tentativas de inscrição na ordem simbólica, e de participação nos componentes fálicos da ordem social; portam a simbologia de uma função subjetiva: é ausente a eles uma significação fálica determinada pelo nome-do-pai. Na falha do laço social, o objeto deteriora seu caráter relacional e adquire materialidade, encobrindo a falta.

*/Cada detento uma mãe, uma crença.  
Cada crime uma sentença.  
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima,  
sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio,*

*sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo.  
Misture bem essa química.  
Pronto: eis um novo detento/  
(Racionais Mc's - Diário de um detento).*

Nesse fragmento é assinalado o surgimento de um detento, no sentido de que o ato delinqüente seria uma tentativa, dentre outras, de criar outras normas de articulação do sujeito e dos objetos. Dessa forma, poderia ser considerado como algo positivo na medida em que ainda é um pedido à sociedade. É possível considerar que o jovem delinqüente, na verdade, não é extremamente distinto de outro jovem, exceto a condição de se encontrar mais suscetível a empecilhos do laço social.

Quanto ao tema trazido no fragmento, Freire Costa (2002) faz referência a um tipo de transgressão a qual nomeia de transgressão moral ética, que se refere a algum ato que abre passagem ao surgimento de outros atos inovadores no âmbito da reinvenção de si. Neste sentido, a transgressão é tida como criatividade, inspiração, invenção, tentativa de novas formas e sentidos. Birman (2002) também fala que transgredir é o modo pelo qual o indivíduo afronta o imperativo da normalização, da disciplina e da obediência; protesta contra o território demarcado pelas normas, assim, a transgressão indicaria diferenciação, ruptura, interrupção.

*/agora a mina grávida, o que se vai fazer  
vender um barato na esquina ou vai roubar  
o pivete logo vai nascer, quem vai bancar  
famílias vem, famílias vão  
fugindo da morte, fugindo da prisão  
a vida do fundão é desequilibrada/  
(Racionais Mc's - Expresso da meia noite)*

*/O desespero daquela mulher, que bebe veneno para se matar.  
Tinha um filho, tinha um lar, e agora deixou o mundo criar.  
E é lamentável aqui na vila, gente que morre por que vacila/  
(Trilha Sonora do Gueto- Favela sinistra).*

Nesses versos pode-se identificar a crise da família, uma vez que apresenta-se, de forma bastante visível, que jovens e suas famílias suportam as seqüelas emocionais e financeiras perpassadas pela ausência da figura paterna. Isto porque os priva do molde ajustado para identidade social; ausência da mãe, devido ao trabalho ou pelo abandono do lar, impossibilita a supervisão adequada da educação e zelo dos filhos. As vulnerabilidades das famílias desvendam, também, um complexo histórico de agravos à saúde e de violências sofridas.

Aqui se verifica mais um aspecto: a inserção dos componentes do grupo familiar na sociedade. Os desempenhos dos papéis materno e paterno efetuam-se a partir dos lugares (materno, paterno, fálicos), conferidos ou não, aos membros de determinada família, classe social e ao momento cultural. A sua eficácia está sujeita a tais fatores, uma vez que a família é, ao mesmo tempo, o meio de difusão dos sistemas simbólicos dominantes e a manifestação, em seu funcionamento, da organização de uma classe social, grupo étnico e religioso em que está inserida.

*/em frente um bar tá lotado  
fim de carreira vários tio embreagado  
talvez seja frustrado, com a família  
ou tenha espancado até a sua própria filha  
que brilha naquela maldade com o próprio corpo  
15 anos de idade já fez aborto/  
/famílias destroçadas, pela maldade  
criança sem pai, vai, ser o que mais tarde/  
(Racionais Mc's - Expresso da meia noite).*

Quanto à desestruturação familiar trazida nessa ilustração, a assistente social Mônica Maria Cavalcanti (2000) assinala que a condição econômica é de principal importância na constituição da família, e a organização familiar varia conforme o contexto e as condições sócio-econômicas e culturais na qual estão inseridas.

É desta estrutura familiar que procedem as crianças e os adolescentes que, rapidamente, percebem que a manifestação de seu comportamento pode representar ora o conformismo e viver da mendicância e da assistência pública, ora rebelar-se e, via delito, obter aquilo que necessita e que deveria ser seu por direito. Nesse contexto é que se origina e multiplica a condição de não cidadania sofrida por expressiva parcela de adolescentes brasileiros. Isso propicia a experimentação destes pelas ruas, uma vez que são sujeitados a desempenhar múltiplas atividades temporárias, expostos à exploração, violência, drogas e, freqüentemente, tema de discriminação social e repressão policial.

Cavalcanti (2000) considera, ainda, que vários são os ângulos nos quais podemos perceber a realidade crítica desse segmento da população: se seus pais forem levados em consideração, será observado que são pessoas que encontram-se sob condição do subemprego ou do desemprego e até mesmo, muitas vezes, do alcoolismo.

A partir dessa passagem, percebe-se, portanto, que o processo de desorganização social e familiar, a crescente pobreza, e a conseqüente condição de risco e marginalização do adolescente não são determinados por sua própria família, e nem tampouco por eles mesmos.



Ambos são vítimas do modelo de produção da própria sociedade em que vivem e da carência de políticas sociais básicas como as de educação, saúde, moradia, de geração de emprego e renda, por exemplo, que sejam eficazes e não compensatórias.

*/Programado pra morte nós é  
Certo é, certo é, Dê no que der  
Firmeza, a questão é essa, nego, o proceder  
É o passaporte pra você sobreviver  
No beco, em cana, made in favela/  
/A rua ensina e é pesada a lição  
Guerreiro de fé, nada de contradição  
Programado pra morte nós é  
Certo é, certo é, dê no que der/  
(Trilha Sonora do Gueto- Programado pra morrer).*

Essa música traz, nos seus versos, claramente, a relação estabelecida no grupo e a extrema proximidade dos jovens com a morte. Quanto a isso se pode dizer que a inserção em um grupo objetiva o acesso ao campo social, o qual impõe transformações ao sujeito. Segundo Freud (1972), nos grupos o amor narcisista subordina-se a limitações que não operam fora deles, assim, esta é a comprovação de que a essência da formação grupal consiste em novas formas de laços libidinais entre os componentes do grupo.

Dessa forma, o "outro" participa da constituição do sujeito, seja como um espelho, ou um oponente.

Sobre o grupo, Maria Rita Kehl (2000) menciona que este assume, para o adolescente, uma organização que garante o espelhamento dos traços identificatórios, dos quais o sujeito que sai da infância não se sente garantido. Além disso, a fratria constitui laços de cumplicidade, tal cumplicidade entre os irmãos possibilita, em muitos casos, enganar o pai. Os irmãos conspirados permitem-se experimentar o que o pai ou outra figura de autoridade proíbe.

A este respeito, Aulagnier (1979) considera que o grupo pré-investe o lugar que o sujeito ocupa, com o intuito de que ele transmita o modelo sociocultural de modo idêntico. Assim, o sujeito deve deparar-se, nesse discurso, com referências que lhe possibilitem projetar-se no futuro, para que o distanciamento desse primeiro suporte não represente a perda de todo suporte identificatório.

Quanto à canção acima, evidencia-se que o grupo de amigos manifesta-se entre os adolescentes infratores com representação de extrema importância. Conforme Maria Rita Kehl (2000), o grupo não é considerado sociedade, pois se apresenta como mais garantido, protetor e confiável que esta. Os amigos são considerados irmãos, os "manos", em quem a confiança

irrestrita estará sempre depositada. Refere-se à fratria, que vem a ser a principal fundadora dos discursos [identificatórios] (identificadores) de amizade. Os “manos” constituem o regime de irmãos, distintamente do opressor regime patriarcal. Na fraternidade, o que impera é a lei do mais fraco. Fala-se aqui de uma nova estrutura, um novo lugar de identificação.

Essas manifestações representam uma oposição à lei do mais forte, simbolizadas por toda a hierarquia paternalista (o pai, o policial, o Estado, por exemplo). Opõem-se, portanto, à figura do pai autoritário, monopolizador, diante do qual se definem fracos, inúteis, marginalizados e estáticos.

Assim, pode-se dizer que é através dos diferentes olhares e não-olhares que o delinqüente se constitui. Dessa forma, o fato de “*estar programado para morrer dê no que der*” remete a uma morte simbólica que vem representar um eu que lhe foi recusado desde sempre. Aí repercute o fato de a morte real e a morte simbólica encontrarem-se misturadas no imaginário delinqüente. A morte simbólica, nesse caso, é compreendida como um eu nulo e a morte real como uma pulsão predominante para sentir-se vivo.

A esse respeito, Athayde (2006) afirma que o crime, muitas vezes, veste-se de expressivo sentido e adquire mais valor que qualquer palavra amiga da mãe, do que qualquer conselho seguro da família. A questão central é que os próprios “falcões” são imunes a conselhos, já que eles mesmos têm plena noção dos “erros que cometem” e do pouco tempo de vida a que estão condenados. Dessa forma, parecem viver intensamente.

A denominação falcão, refere-se à autodenominação dos meninos que agem como soldados para resguardar o tráfico nas favelas, propagando-se pelas comunidades de várias regiões do Brasil. Os meninos são seduzidos pelo tráfico porque não encontram outras perspectivas de uma vida mais estimulante do que as que vivem, apesar de serem mais curtas, afirma Mv Bill (2006).

Quanto a esse aspecto, Peralva (2000) aponta que é exatamente a partir da consagração acentuada do risco de morte que o delinqüente se assegura e assegura estar vivo; dessa forma, esta relação com a morte, simbólica e real, faz com que ele busque dominá-la, antecipando-a e lançando-se, cada vez mais, em circunstâncias de risco.

*/Feio e esperto com uma cara de mal  
A sociedade me criou mais um marginal  
Eu tenho uma nove e uma hk  
Com ódio na veia pronto para atirar/  
(Mv Bill - Soldado do morro).*

Essa música traz a relação conflituosa entre sociedade e marginal. Quanto a esse enfoque, Aulagnier (1979) afirma que, quando a realidade social provoca a ruptura, compondo situações de exploração e exclusão, potencializa fantasias de rejeição e ódio; desta forma, o que ocorre é que, no momento em que o eu depara-se com o extra-familiar, em que sua subjetividade busca por indícios que lhe confirmem o direito de cidadania entre os seus semelhantes, apenas é encontrada uma sentença que lhe priva deste direito, propondo-lhe um contrato incabível, pois respeitá-lo significaria abdicar de tornar-se qualquer coisa que não uma simples engrenagem sem valor, a serviço de uma máquina, que não encobre sua determinação de explorá-lo ou excluí-lo.

Nesse sentido, as restrições sociais representam privações que não podem, muitas vezes, serem internalizadas. O trabalho humano produz riquezas, mas estas não são compartilhadas. Assim, a hostilidade representada pela violência mostra-se como uma ofensiva à cultura de exclusão e aos postulados culturais em que ela se baseia. Se o ideal da civilização é estabelecido pelos indivíduos e se os indivíduos representam seu contexto cultural e sua história, é óbvio o caráter narcísico dos valores culturais que são cultivados. Portanto, uma agressão a essa cultura é uma agressão sentida como pessoal, uma agressão aos valores e às tradições dos sujeitos em si, uma agressão ao narcisismo da sociedade.

Dessa forma, os adolescentes infratores anseiam por um espaço cultural que os considere como participantes. Em última análise, querem usufruir do sentimento de bem-estar oriundo do reconhecimento narcísico dos valores culturais e sociais.

*/Os heróis da playboyzada vivem na televisão  
Os heróis da molecada, aqui tão de fuzil na mão  
Cocaína, maconha, revólver, cachaça/  
(Mv Bill - Traficando informação).*

Aqui, no trecho desta canção de Mv Bill, traceja-se a estruturação de uma identidade moldada e incentivada, de uma forma ou de outra, desde a infância. Quanto a esse fator, Mv Bill (2006) afirma que a cultura da armas de brinquedo é transmitida de mãe para filho nas favelas, uma vez que, em geral, as mães não fazem relação de perigo algum nessa prática. Segundo elas, se as armas de brinquedo inclinasse seus filhos à criminalidade, todos ali seriam bandidos, uma vez que carrinhos e armas são os campeões dos presentes de natal e do dia das crianças nas favelas. Essas mães são mulheres que nunca aceitaram que seus filhos se tornassem “foras da lei”, mas também nunca confiaram que as leis, no Brasil, foram criadas para proteger seus direitos básicos, a subsistência de suas famílias e a educação de seus filhos.

Portanto, nota-se que o imaginário social destes adolescentes é o transmitido em casa e na comunidade, o qual eles estendem para seus filhos e, mais tarde, para seus netos.

Assim, pode-se fazer uma análise dessa internalização dos ideais dominantes quanto à condição delinqüente, uma vez que o infrator é considerado como o vagabundo que não trabalha, que rouba e agride. A identidade do ser humano também é atingida, pois o vagabundo é internalizado como sem consciência nem compaixão, é visto como um animal. Partindo deste pressuposto, sua subjetividade é tida como negativa, necessitando de controle externo. O espaço natural do infrator são as bordas da sociedade, na favela (extensão do seu interior descontrolado).

*/De jovens como eu que desconhecem o medo  
Seduzidos pelo crime desde muito cedo  
Mesmo sabendo que não há futuro  
Eu não queria ta nesse bagulho/  
/Eu vou deixar meu moleque sozinho  
Com tendência a trilhar meu caminho  
Se eu cair só minha mãe vai chorar  
Na fila tem um monte querendo entrar no meu lugar/  
(Mv Bill - Soldado do morro).*

O fragmento expressa a visível tendência dos jovens a tomarem os delinqüentes como imagens identificatórias, assim, não é de espantar que para estes jovens o momento presente seja mais agoniador que o futuro, se considerarmos que a sociedade, como um todo, resguarda a estes jovens um lugar limitado: constitui-se, pelo sentido comum, o "delinqüente", o "marginal", aquele que não é capaz de desejar para si uma vida diferente. Justamente o que está em questão é a incapacidade de jovens delinqüentes experimentarem outras formas de ser, opostas a essa idéia da urgência, do imediato, do tempo atual que inviabiliza as construções de futuro que se esquivam do lugar de suposto "criminoso".

*/Seu filho muito triste ficou desorientado  
Ta sujeito a seguir o caminho errado  
Em seu pai a mulecada toda se espelhava  
E se orgulhava em responder quem foi o cara/  
(Mv Bill - Um crioulo revoltado com uma arma).*

*/problema com escola, eu tenho mil, mil fita,  
inacreditável, mas seu filho me imita,  
no meio de vocês, ele é o mais esperto,  
ginga e fala gíria, gíria não dialeto/  
(Racionais Mc's - Negro drama).*

*/Não, não faz sentido  
Sou herói, e o bandido?  
A cirene tá gritando: Perigo/  
(Mv Bill – Uma declaração de guerra).*

Seguindo a idéia proposta nas passagens anteriores, de novos heróis que despontam como figuras identificatórias, Birman (1999) menciona que inovações nas configurações de sociabilidade tramam inovações nas modalidades de subjetividade. No sentido de que, ao agir conforme essas novas configurações de sociabilidade, os atores se incluem no campo social pela exibição e teatralidade, refletindo no externo a subjetividade reproduzida na glorificação do eu e na estetização da existência. Os gestos são direcionados à sedução do outro, objeto de gozo e de exaltação do eu, assim, a imagem é o requisito para o espetáculo e a captura narcísica do outro.

Quanto a essa perspectiva, Guy A. Debord (1997) esclarece que o espetáculo é uma sociedade em que a vida real é pobre e fragmentária e os sujeitos são forçados a venerar e a consumir, passivamente, as imagens que representam o que lhes falta em sua existência real.

Assim, segundo Debord (1997), a realidade torna-se uma imagem e as imagens tornam-se realidade; a carência de identidade é reconquistada no plano da imagem. Enquanto a primeira fase econômica da humanidade caracterizava-se pela palpável deteriorização de ser em ter, no espetáculo isso se traduz no imperativo do aparecer. As relações sociais já não são perpassadas apenas pelas coisas, mas diretamente pelas imagens.

Nesse sentido, é a imagem que encanta, atrai e seduz, efetuando o ideal de captura do outro, com a finalidade do gozo do momento, sem qualquer implicação com a decorrência de sua sedução no outro. O sujeito veste-se de uma máscara para a sociedade, para a encenação e captura do outro.

Abre-se aí um campo importante para a encenação como fator social, isso porque o valor do indivíduo não se encontra em sua personalidade, mas na personalidade que representa. É crescente a importância social atribuída aos papéis. Assim, o sujeito que não consegue satisfazer-se com suas experiências procura, ao menos, desempenhar bem um papel que julga ser o seu.

Sobre esse enfoque, Lacan (1962) considera que o sujeito é determinado pelo outro a todo o momento, dessa forma, é inevitável pensar que o ato heróico possa encontrar-se na interrogação entre ser uma autodeterminação ou mais um apelo ao pai. Considerando-se que o ato heróico não deixa de ser uma exposição a riscos, este ato pode configurar-se como apelo

ao pai, concebido como função simbólica, na busca de dar conta do impacto do gozo que o invade. Como o pai sempre está aquém desta função, ele revolta-se então contra o outro da lei.

Conforme Melman (1992) menciona, comentando Lacan, para o neurótico, o organismo social é simbólico e propicia, assim, condutas reais. Desta forma, um campo simbólico falho exige uma contensão real, no sentido do social para o psíquico.

Sendo assim, quando a referência é um contexto em que os modelos criminais são prontamente disponibilizados, possivelmente produz-se aí, uma nova identificação, uma nova forma de gozo. Descobre-se uma identidade, uma vitória do eu sobre da lei, liberto do outro.

*/Qualquer roupa agora eu posso comprar  
Tem um monte de cachorra querendo me dar  
De olho grande no dinheiro esquecem do perigo  
A moda por aqui é ser mulher de bandido/  
(Mv Bill - Soldado do morro).*

Retrata-se, nessa passagem, a condição sedutora da identidade delinqüente, anterior a qualquer grau de perigo, é a cena da sedução, que explicita o assujeitamento ao desejo do outro, agora configurado pela estrutura social (nova versão do pai), intensa e influente, ainda assim, porque comporta o discurso com seus ditos e não-ditos. Desse modo, o desejo do outro não é mais simbolizado pelo desejo da mãe ou pela lei do pai. Segundo Aulagnier (1979), a subjetivação articula-se aos laços sociais possíveis em determinados grupos sociais, podendo provocar modificações estruturais ou vinculações a laços sociais perversos.

Esse contexto estima as identificações imaginárias, nas quais o sujeito solicita à imagem o que ela não pode lhe proporcionar: é a aspiração de ser, para si mesmo, um referencial autônomo e independente de como é percebido pelos outros. Segundo Aulagnier (1979), a valorização da identidade exclusivamente pelo sujeito priva, dessa forma, a legitimidade identificatória desta. É a única alternativa apresentada ao sujeito de experienciar, e ainda assim, agüentar o seu não reconhecimento por um semelhante, sem precisar, por isso, aniquilá-lo ou aceitar ser por ele aniquilado.

O fragmento da música instiga a pensar que o fato de algumas mulheres apaixonarem-se por delinqüentes é, em grande parte, ocasionado pela fantasia de *glamour* conferida a essa imagem masculina. Assim, estes delinqüentes são representados por um poder que afronta as regras e as leis, trata-se de homens fortes e corajosos, que, aparentemente, não se submetem à lei e criam as próprias regras. Tais características estão culturalmente relacionadas a uma imagem de masculinidade e virilidade.

Assim, a idéia de liberdade que o delinqüente simboliza, com a posse do poder, representado pelas armas de fogo, as decisões tomadas, o dinheiro fácil e o domínio de decidir a vida das pessoas, por exemplo, motiva uma mulher a buscar nesse "herói" proteção e, como não poderia deixar de ser, a buscar reconhecimento no outro.

Neste sentido, o delinqüente configura-se como atraente porque estabelece ordens, trama estratégias, fala duramente com sua "galera" e carinhosamente com quem depende dele na comunidade. É quem percorre a linha tênue que vincula a fantasia à realidade, quem busca o que almeja a qualquer preço.

Como na adolescência delinea-se o processo de individualização, correspondente à demanda de ruptura dos padrões do mundo adulto, a adolescente seduzida pelo delinqüente alia-se ao desejo de transgressão na tentativa da obtenção de autonomia. Dessa forma, o bandido exerce um deslumbramento e torna-se objeto de desejo, pois simboliza o rompimento das leis e os valores transmitidos socialmente.

Quanto a essa perspectiva, Carlos Alberto Di Franco (1996) aponta que, atualmente, jovens de classe média e alta também estão sendo mencionados em noticiários policiais e não como vítimas. Delitos, depredações, consumo e tráfico de drogas não são temáticas específicas das favelas e da periferia das grandes cidades. O novo quadro da criminalidade circula pelos bares da moda, mora nos condomínios fechados e estuda nos melhores colégios.

Tal condição mostra-se como a representação do declínio de valores somada à brutalidade da sociedade do espetáculo. A nova feição da delinqüência é o resultado claro da desestruturação da família, da educação permissiva e dos apelos no âmbito do entretenimento, que se dedicam a aniquilar qualquer vestígio de valores.

Conforme Di Franco (1996), a crise da família está particularmente se traduzindo no assustador aumento da delinqüência infanto-juvenil e na degradação, talvez irreversível, de parcelas significativas da nova geração.

Assim sendo, esse fenômeno acarreta a despersonalização da culpa que conduz à banalização da violência, pelo fato desta estar escorada na certeza da impunidade. O universo do espetáculo, estrategicamente monitorada pelas oscilações da audiência, tem na violência um de seus eixos principais. A valorização da notoriedade sem parâmetros éticos, a apresentação de desvios comportamentais numa atmosfera de normalidade e a consagração da impunidade colaboram com o surgimento de criminosos de classe média e alta. Isso se dá em decorrência, tanto da desestruturação familiar, quanto da crise da autoridade, apresentando seqüelas espantosas.

Portanto, a sociedade atual assinala ao sujeito contemporâneo um padrão “mercantil” de relacionamento, fundamentado basicamente em trocas. É através dessas trocas que o indivíduo afirma seu lugar dentro das relações sociais: o que possui e o que pode oferecer, o que quer adquirir e o que lhe falta. Parece que a delinquência serve de empecilho para que essas trocas ocorram, nesse sentido, os delinquentes ficam desprovidos de se constituírem tanto no âmbito individual quanto no social, pois a forma de constituição (nesse caso, as trocas ou o consumo) não está acessível a eles.

*/O mundo inteiro contra mim  
Por eu ter um gosto assim  
Não gostar de quem não gosta de mim/  
(Mv Bill - Dizem que sou louco).*

Essa passagem ilustra a reação do delinquente frente à ação da sociedade de repudiá-lo. Neste sentido, a insistência em desconsiderar o delinquente como um ser desejante aponta seu processo de subjetivação e desvenda as significações narcísicas da sociedade contemporânea. Por um lado, o sujeito contrasta sua experiência cotidiana e marginalizada com as representações de consumo, da felicidade polida, macia e perfumada dos adolescentes dos anúncios publicitários, das carreiras milionárias da televisão e das vitórias no esporte, almeja a moda, o que, por sua vez, implica ser bonito, limpo e inteligente, num existir narcisista, justificado pela sua própria condição adolescente.

Por outro lado, a sociedade contemporânea não é feliz no que diz respeito a encontrar um lugar para esses narcisismos “defeituosos”. Para a sociedade, os delinquentes são a constatação de uma falha, são o impedimento para a realização de uma sociedade equilibrada, são uma ameaça à tal da sociedade ideal. Desprovidos de sua condição ideal, tanto os adolescentes quanto a sociedade, combatem-se numa expressiva agressividade, cujo objetivo é a eliminação do outro, daquilo que impede a realização narcísica.

Fazendo menção a esse aspecto, os delinquentes representam a doença social, a ferida aberta, o que não deu certo no sonho da sociedade ideal e do bem estar social.

Então quando os fatores da ordem do ser estão desvalorizados, como um sujeito poderá conquistar reconhecimento que não seja pelo ter? Se o que impera a cena na sociedade atual é a apreensão dos objetos, qual lugar resta ao sujeito e ao desejo?

## **Conclusão**



A discussão aqui delineada remete a outros questionamentos, no sentido de que tais pontuações nunca se esgotam. Desse modo, apresentou-se de forma bastante evidente, que a sociedade em si e seus delinqüentes estão dispostos lado a lado e que a linha divisória entre ambos é mais tênue do que se possa imaginar. Assim, quando a sociedade depara-se com a delinqüência, cabe a interrogação: quanto o próprio adolescente está aí, em sua tentativa desesperada de fundar uma pertença, denunciando que esta sociedade sustenta este laço social?

É melhor que não se reduza o delinqüente a simples objeto de estudo, e sim, que seja possível entendê-lo sobre a perspectiva de que a delinqüência age, a todo o momento, como testemunho de conflitos subjetivos. O fenômeno da delinqüência precisa ser considerado sob todas as facetas apresentadas e, para a compreensão desses fatores, é necessário entender como esses adolescentes desejam, como se compreendem, como vêem a sociedade e a si mesmos.

Dessa forma, observa-se que os valores de uma sociedade determinam, também, a estruturação psíquica do sujeito no processo adolescente. Evidentemente, a satisfação subjetiva passa pelo que é culturalmente valorizado e o que é determinado, em um dado momento, como valor ideal da sociedade na qual o adolescente vem a se inserir.

Enfim, em se tratando de adolescentes, não se deve esquecer que, é de um sujeito ainda em constituição que deve-se lidar. Contudo, não está sendo falado de adolescentes quaisquer, são jovens carimbados, em sua história de vida, por um certo estigma: o de dever realizar suas adolescências fora da vida familiar, em um lar público.

É inevitável perceber que, como as relações dão-se através da necessidade do reconhecimento do outro, sociedade e delinqüentes reconhecem-se, mutuamente, e reafirmam o lugar que lhes é imposto de forma recíproca. Assim, sustenta-se o ciclo vicioso gerado pelo desejo da sociedade de aniquilar os delinqüentes e, obviamente, o desejo dos delinqüentes de aniquilar a sociedade.

## REFERÊNCIAS

ATHAYDE, C., & BILL, M.V. *Falcão: Meninos do tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

- AULAGNIER, P. *A violência da interpretação*. Rio de Janeiro: Imago, 1979.
- BIRMAN, J. *Mal-estar na atualidade: Psicanálise e as novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BIRMAN, J. *Nas bordas da transgressão*. Em: Platino, C.A. (org.). *Transgressões*. (pp.43-61). Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.
- CAVALCANTI, M. M. *Adolescente infrator: Um problema que atravessa a história*. Retirado em 20-12-2000 de Wide Webb: <http://www.cchla.ufpb.br/caos/02-cavalcanti.html>, 2000.
- CONTADOR, A. C. A música e o processo de identificação dos jovens negros portugueses. *Sociologia*. n. 36, (pp.109-120). Retirado em 18-5-2007 de Scielo (Scientific Eletronic Library Online). Wide Web: <<http://www.scielo.oces.mctes.br>, 2001.
- COSTA, J. S. F. Criatividade, transgressão e ética. Em: Platino, C.A. (org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, pp.63-77, 2002.
- DEBORD, G. A.. *A sociedade do espetáculo*. (E. dos S. Abreu, trad.). São Paulo: Editora Contraponto, 1997.
- DI FRANCO, C.A. *Jornalismo, ética e qualidade*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA. São Paulo: Governo de São Paulo, 1992.
- FREUD, S. Sobre o narcisismo: Uma introdução. Em: J. Salomão (org.), *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud* (Vol. 7, pp. 89-119). Rio de Janeiro: Imago. (original publicado em 1914), 1972.
- FREUD, S. Totem e tabu. Em: J. Salomão (org.), *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud* (Vol.13, pp. 11-164). Rio de Janeiro: Imago. (original publicado em 1913), 1996.
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MENOR DO RIO GRANDE DO SUL. Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas de Internação e de Semiliberdade do Rio Grande do Sul – *PEMSEIS/RS*. Porto Alegre, 2000.
- KEHL, M. R. Existe uma função fraterna? Em: M.R.Kehl, *Função fraterna* (pp.31-41). Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.
- LACAN, J. *Seminário X: A angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1962.
- LACAN, J. *Os complexos familiares*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (original publicado em 1938), 1984.
- MELMAN, C. *Alcolismo, delinquência e toxicomania*. São Paulo: Escuta, 1992.

MENGARELLI, J. Quando o pai padece no paraíso. Em: *Educa-se uma criança?* (pp. 121-132). Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1994.

PERALVA, A. *Violência e Democracia: O paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ROSA, M. D. Adolescência: da Cena Familiar à Cena Social. *Psicol. USP*. n°2 vol.13, (pp.227-241). Retirado em 2-5-2007 de Scielo (Scientific Eletronic Library Online). Wide Web: <<http://www.scielo.oces.mctes.br>, 2002.

WISNIK, J. M. *O som e o sentido: Uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

### **CDs (compact disc)**

Mv Bill – Soldado do morro. (1999). Em: Mv Bill. *Traficando informação*. Rio de Janeiro: SONY/BMG/RCA. 1 CD. Faixa 8.

Mv Bill - Traficando informação. (1999). Em: Mv Bill. *Traficando informação*. Rio de Janeiro: SONY/BMG/RCA. 1 CD. Faixa 2.

Mv Bill – Um crioulo revoltado com uma arma. (1999). Em: Mv Bill. *Traficando informação*. Rio de Janeiro: SONY/BMG/RCA. 1 CD. Faixa 3.

Mv Bill - Dizem que sou louco. (2001). Em: Mv Bill. *Declaração de guerra*. Rio de Janeiro: SONY & BMG. 1 CD. Faixa 7.

Mv Bill – Uma declaração de guerra. (2001). Em: Mv Bill. *Declaração de guerra*. Rio de Janeiro: SONY & BMG. 1 CD. Faixa 14.

Mv Bill – O bagulho é doido. (2006). Em: Mv Bill. *Falcão, o bagulho é doido*. Rio de Janeiro: UNIVERSAL MUSIC BRASIL. 1 CD. Faixa 2.

Racionais Mc's - Diário de um detento. (1980). Em: Racionais Mc's. *Sobrevivendo no inferno*. Rio de Janeiro: UNIMAR MUSIC. 1 CD. Faixa 7.

Racionais Mc's – Expresso da meia noite. (2002). Em: Racionais Mc's. *Nada como um dia após o outro dia*. Rio de Janeiro: UNIMAR MUSIC. 2 CD. Faixa 8.

Racionais Mc's – Negro drama. (2002). Em: Racionais Mc's. *Nada como um dia após o outro dia*. Rio de Janeiro: UNIMAR MUSIC. 1 CD. Faixa 5.

Trilha Sonora do Gueto – Favela Sinistra. (2002). Em: Trilha Sonora do Gueto. *Us fracu num tem veiz*. São Paulo: SKY BLUE. Faixa 12.

Trilha Sonora do Gueto - Programado pra Morrer. (2002). Em: Trilha Sonora do Gueto. *Us fracu num tem veiz*. São Paulo: SKY BLUE. Faixa 4.